



Comprovante de Publicação

Nº: **1646**

Data/Hora Veiculação: **26/04/2010 16:44**

Ato: **DECRETO Nº 22.988/2009 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de julho de 2009, a Funcionária Efetiva MARCIA CLITON BEZERRA LIPINSKI Matrícula nº 3327, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e proporcionais, 5.140/10.950 dias, correspondentes ao cargo de Fisioterapeuta, Tabela AG, Referência 04, Nível 01 e conforme previsto às fls. 49 do processo de aposentadoria TC/PR acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 1.267,90 (mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), fundamentado na Lei Federal nº 10.887/04, Art. 30 da Lei Municipal nº 1.493/04 e demais dispositivos legais já citados.**

Identificação:

785/2010

Data Publicação

: 27/04/2010